



FRONTEIRA  
Município



## EDITAL

### ROGÉRIO DAVID SADIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 9º nº. 2 do Código da Estrada , aprovado pela Lei nº. 72/2013, de 3 de Setembro, que foi autorizado, em 30 de Dezembro de 2019, o condicionamento de trânsito, com início no dia 1 de Janeiro de 2020 até 31 Janeiro de 2020 no âmbito da realização da empreitada de requalificação do acesso variante à E.N.245-Norte na freguesia e concelho de Fronteira.

Assim, será efectuado o seguinte condicionamento:

#### 1. Circulação

##### 1.1 – Proibição de Circulação

##### A) Corte Total de trânsito

--- Na Rua do Cemitério partir do cruzamento da E.N .245 até ao cruzamento com a Rua do Espírito Santo.

##### 1.2 – Condicionamento de Circulação

A) Trânsito proibido a pesados, exceto cargas e descargas, desde o cruzamento da Rua Frederico Laranjo com a E.N. 245, até à Rua do Cemitério, e desde o cruzamento da Rua Engº José Máximo Castro Nery com a E.N. 245 até à Rua Dr. Manuel Mendes de Almeida.

#### 2. Excepções.

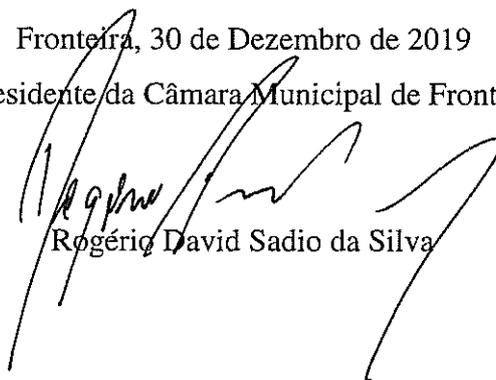
a) Ficam sem efeito quaisquer prescrições e proibições constantes do presente Edital em casos de emergência médica, segurança pública e protecção civil, relativamente a quaisquer veículos;

Um Concelho que cresce

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Fronteira, 30 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteira,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério David Sadio da Silva', is written over the typed name. The signature is stylized and cursive.

Rogério David Sadio da Silva